**OFÍCIO/SJMRI Nº 0377/2023** Em 4 de dezembro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina “José Roberto Cabrera” a ponte da Rua Armando Salles Oliveira, sobre o Córrego das Cruzes, na sede do Município.

Entendemos que a homenagem é justíssima, considerando as relevantes contribuições e importância da figura homenageada pelas contribuições a educação pública local, conforme biografia que segue:

“Nascimento: 19.03.1955 - Araraquara/SP. Formado em ciências matemáticas - Unesp Araraquara. Professor de matemática há exatos 48 anos. Lecionou no Duque de Caxias, Objetivo e Uniara em Araraquara, fora outros inúmeros municípios pelo Brasil. Apresentador de rádio a mais de 20 anos, atualmente apresentava o programa "Do quintal ao municipal", na Uniara FM. Pai de 2 filhos: Francisco e Daniela. Esposa: Izabel. Avô de 3 netas: Manuela, Carmela e Martina.”

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Denomina “José Roberto Cabrera” a ponte da Rua Armando Salles Oliveira, sobre o Córrego das Cruzes, na sede do Município.

Art. 1º Fica denominada “José Roberto Cabrera” a ponte da Rua Armando Salles Oliveira, sobre o Córrego das Cruzes, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal